

Brasília-DF, 23 de março de 2022.

Comunicado 02/2022

Assunto: Levantamento parcial do 1º dia de greve e demais orientações.

Com a deflagração da greve por tempo indeterminado a partir de hoje, 23 de março, colocamos a importância dos sindicatos estaduais e oposições sindicais enviarem o quadro do 1º dia de greve na categoria.

O levantamento feito até agora pelo Comando de Mobilização apontam Greve nos Estados: **BA - CE - ES - GO/TO - MA - MG - MS - PA - PE - PR - PI - SC - SP - RN e RS.**
Em mobilização: *MT - RJ - DF - AP - AM - RO - RR - AL - PB - SE.*

Reiteramos organizar os comandos de greve locais e Estaduais, com distribuição de cartas abertas à população, atos em frente às unidades de trabalho.

Com a deflagração da greve a partir de 23 de março estamos convocando os/as representantes dos sindicatos filiados e oposições para compor COMANDO NACIONAL DE GREVE, a fim de organizar e conduzir as tarefas da greve, conforme os critérios (anexo) de representação por Estado. As despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem serão custeadas pelos Estados.

Em todo País estão sendo realizados atos nas unidades de trabalho. Reiteramos que onde for possível unificar com demais Servidores Públicos Federais (SPFs).

Para evitar informações desencontradas e os problemas provocados por fake news, orientamos que os servidores e Comandos Estaduais, se pautem pelas publicações no site da FENASPS e dos Sindicatos Estaduais. Tem muitas redes sociais desinformando a categoria. **FIQUEM ALERTAS!!**

OBS: A orientação aprovada na reunião do comando de mobilização do dia 21/03 é para os servidores em greve informem adesão à greve para os gestores e sindicatos Estaduais. Por uma falha de comunicação os servidores de vários Estados estão enviando e-mails para endereço da Federação.

Repassar o quadro de greve para: imprensa@fenasps.org.br e fenasps@fenasps.org.br

Comando Nacional de Greve/FENASPS

CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO COMANDO NACIONAL DE GREVE

Cumprindo deliberação da Plenária Nacional virtual, realizada em 05 de março/2021, na instalação do Comando Nacional de Greve (CNG) - encaminhamos aos Estados os critérios - estabelecidos nos Estatutos da FENASPS, para composição do Comando Nacional de Greve.

Conforme o Art. 42º. do Regimento Interno da FENASPS ficam orientadas as assembleias estaduais de Greve a eleger os membros do Comando Nacional, que funcionará na sede Nacional da FENASPS, na seguinte proporção de servidores na base:

- 1 representante: De 3001 a 6000
- 2 representantes: De 6001 a 12000
- 3 representantes: De 12001 a 25000
- 4 representantes: Acima de 25.000

a) A eleição deve obedecer ao critério da proporcionalidade direta e qualificada quando da apresentação das chapas.

b) Orientamos todos os sindicatos Estaduais enviarem seus representantes que serão custeados pelos respectivos Estados.

c) O Comando Nacional de Greve estará discutindo como serão custeados os representantes das oposições sindicais que construíram a greve.

d) Os diretores da Fenasps poderão participar com o direito a voto se seu Estado estiver em greve.

Brasília, 23 de março de 2021.

Comando Nacional de Greve/FENASPS